

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL**Extrato do Despacho Conjunto n.º 05/2026**

Sumário: Cessando o mandato dos membros do Conselho de Administração da Agência de Promoção de Investimento e Exportação de Cabo Verde, E.P.E, abreviadamente designada, Cabo Verde TradeInvest.

Extrato do Despacho Conjunto de S. Ex^a o Ministro das Finanças e S. Ex^a o Ministro da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital

De 04 de agosto de 2026

É dada a cessação do mandato dos membros do Conselho de Administração da Agência de Promoção de Investimento e Exportação de Cabo Verde, E.P.E, abreviadamente designada, Cabo Verde TradeInvest, o Presidente, senhor Jailson da Conceição Teixeira de Oliveira, provido nos termos do Despacho n.º 04-A/2025 de 24 de junho, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 129 de 14 de julho de 2025, o Vogal Executivo, senhor Luis Miguel dos Santos Delgado, provido nos termos do Despacho n.º 04-B/2025 de 24 de junho, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 129 de 14 de julho de 2025, e a Vogal Executiva, senhora Leida Maria Cordeiro Mendonça Santos, provida nos termos do Despacho n.º 153/2024 de 10 de setembro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 169 de 13 de setembro de 2024 tendo sido retificado no Boletim Oficial II Série n.º 172 de 18 de setembro de 2024, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23º do Estatuto dos Gestores Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/2025, de 24 de outubro.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, aos 12 de agosto de 2026. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Monica Silva*.